



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE ESPIGÃO DO OESTE- IPRAM
CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO QUADRIMESTRAL: PERÍODO MAIO A AGOSTO.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE ESPIGÃO DO OESTE- IPRAM/RO**

SETEMBRO/2020



SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	3
2 ÁREA DE BENEFÍCIOS.....	4
2.1 Folha de Pagamento	4
2.2 Folha de pagamento de Inativos	4
2.3 Folha de Pagamento de Ativos	5
2.4 Compensação Previdenciária.....	6
2.5 Recadastramento	6
2.6 Setor de Ouvidoria	6
2.7 Processos de Compras e Licitações.....	7
2.8 Investimentos	8
2.9 Credenciamentos.....	9
2.10 Contabilidade	9
2.11 Repasses Previdenciários.....	9
2.12 Taxa de Administração.....	11
2.13 Pagamento de Parcelamento	13
2.14 Certificado de Regularização Previdenciária (CRP).....	14
2.15 Transparência.....	14
2.16 Auditoria Interna	21
2.17 Pró Gestão.....	22
2.18 Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos	22
2.18.1 Membros do Conselho Deliberativo	22
2.18.2 Membros do Conselho fiscal	22
2.18.3 Membros do Comitê de Investimentos	23
2.19 Conclusão	23
Parecer de Auditoria	25
Certificado de Auditoria	26
Pronunciamento do Ordenador de Despesa	27
Anexos	32



1 INTRODUÇÃO

O presente relatório apresenta uma análise do Instituto de Previdência de Espigão do Oeste, criado pela Lei Municipal nº 245/1991.

As análises refletem os acontecimentos do **2º Quadrimestre de 2020** e abrangem as áreas de benefícios, folha de pagamento, COMPREV, recadastramento, setor de ouvidoria, processos de compras e licitações, investimentos, credenciamentos, contabilidade, repasses previdenciários, Taxa de Administração, Pagamento de Parcelamento, Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP), Transparência, Auditoria Interna, Pró-Gestão e Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos.

Ademais, o vigente Relatório tem por escopo atender os dispositivos do art. 46 da Constituição do Estado de Rondônia; art. 15, inciso II, da Instrução Normativa nº 13/TCER-2004. Por fim, destaca-se que atualmente a gestão da Unidade se encontra sob o encargo do Sr. Wilson Ribeiro Emerich.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE ESPIGÃO DO OESTE- IPRAM
CONTROLE INTERNO

2 ÁREA DE BENEFÍCIOS

Na área de benefícios foram concedidas 03 (três) aposentadorias aos seguintes segurados:

Nome do beneficiado (a)	Tipo de aposentadoria/pensão	Data do requerimento pelo Servidor (a)	Nº Decreto	Data de Publicação AROM.
Paulo Sergio Resende Paula	Por tempo de Contribuição	03/03/2020	4.415/2020	07/05/2020
Edileia Nunes Santiago	Invalidez	Data do laudo 28/01/2020	4.416/2020	07/05/2020
Sônia Maria de Souza Macedo	Por tempo de Contribuição	18/03/2020	4.423/2020	21/05/2020

Em análise, os processos de concessão de benefícios do 2º quadrimestre, contêm documentos comprobatórios de acordo com os normativos do TCE-RO. Desse modo, não foi encontrado irregularidades.

2.1 Folha de Pagamento

2.2 Folha de Pagamento de Inativos:

A folha de **pagamento de Inativos** do IPRAM no decorrer do quadrimestre concentrou 95 beneficiários, sendo 74 aposentados e 21 pensionistas, totalizando o valor de proventos em R\$ **816.727,92**.

Aposentados 2º quadrimestre

Mês	Qte	Base previdência	Valor total de Proventos	Situação
Maio	74	0	157.483,90	η
Junho	74	0	152.180,56	✓
1ª parcela 13º	74	0	71.528,71	✓
Julho	74	0	149.815,54	✓
Agosto	74	0	149.815,54	✓
TOTAL	74		680.824,25*	

✓regular

η Não atende



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE ESPIGÃO DO OESTE- IPRAM
CONTROLE INTERNO

No mês de maio foi pago proventos a maior à segurado, porém no mês de junho foi aplicado desconto dos valores pagos indevidamente. Com a aplicação do desconto o valor dos proventos no quadrimestre foi de ***R\$ 680.583,90**.

Pensionistas 2º quadrimestre

Mês	Qte	Base previdência	Valor total de Proventos	Situação
Maio	21	0	30.254,22	✓
Junho	21	0	30.254,22	✓
1ª parcela 13º	21	0	15.127,14	✓
Julho	21	0	30.254,22	✓
Agosto	21	0	30.254,22	✓
TOTAL			136.144,02	

✓regular

2.3 Folha de Pagamento de Ativos:

A folha de pagamento de ativos conta com 9 servidores estatutários, sendo 1(um) cedido da Câmara Municipal, 1(um) servidor eleito (Prefeitura) para presidir o Instituto, 7 servidores efetivos do próprio RPPS, dessa forma, o valor total de proventos no decorrer do quadrimestre foi de R\$ **156.550,16**.

Servidores ativos 2º quadrimestre de 2020

Mês	Qte servidores	Base previdência	Valor total de Proventos	Situação
Maio	9	31.328,04	34.500,28	✓
Junho	10*	30.114,71	33.236,95	✓
1ª parcela 13º	10	238,33	16.964,03	✓
Julho	9	31.328,04	34.450,28	✓
Agosto	9	31.328,04	37.398,62	✓
TOTAL	9		156.550,16	

✓regular

*No mês de junho houve exoneração de Presidente do Instituto, tendo em vista pedido de Desincompatibilização para concorrer às Eleições Municipais, sendo, portanto, necessário a nomeação de um novo presidente.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE ESPIGÃO DO OESTE- IPRAM
CONTROLE INTERNO

2.4 Compensação Previdenciária- COMPREV

Quanto à compensação previdenciária, no quadrimestre tivemos os seguintes valores:

Compensação Financeira- INSS				
Banco	Agência	Conta	Valor R\$	Data
BB	15970	21.100-1	163,39	08/05/2020
BB	15970	21.100-1	163,39	05/06/2020
BB	15970	21.100-1	163,39	07/07/2020
BB	15970	21.100-1	163,39	07/08/2020
Total			653,56	

Fonte: guias de recolhimento e documento bancário

2.5 Recadastramento

Com relação ao recadastramento e conforme mencionado no Relatório Anual de Controle Interno de 2019, o último recenciamento deste RPPS foi estabelecido pelo Decreto Municipal nº 3.269/2015, que se deu no período de 17/08/15 a 18/09/15; e conforme verificado, **durante o quadrimestre em análise não houve recenciamento** idealizado por este Instituto.

No entanto, por meio de Ofício nº 50/IPRAM/2020, datado em 22 de abril de 2020, foi solicitado da empresa *prestadora de serviços de Fornecimento de Licença e Hospedagem de Website*, para que a mesma viabilizasse mecanismo para a realização de RECADASTRAMENTO online. Destarte, pode-se consignar que os seus responsáveis estão providenciando o recenciamento previdenciário, de modo que seja respeitado os normativos legais.

2.6 Ouvidoria

A **Ouvidoria Interna** foi regulamentada através da **Resolução nº 03, de 02 de agosto de 2019**, a qual estabeleceu o seguinte: *Regulamenta, no âmbito do Instituto de Previdência Municipal de Espigão do Oeste, a [Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017](#), que dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário de serviços públicos da administração pública, e dá outras providências.*

Por conseguinte, mediante a Portaria nº 32/IPRAM/2019, foi designado servidor responsável pela Ouvidoria. Nesse sentido, segundo a Responsável **não houve demanda no transcorrer do quadrimestre.**



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE ESPIGÃO DO OESTE- IPRAM
CONTROLE INTERNO

2.7 Processos de Compras e Licitações

Referente aos processos de compras e Licitações, foram formalizados no decorrer do quadrimestre as seguintes aquisições:

Objeto	Processos administrativos	Base Legal	Fornecedor	Valor total	Situação
Dispensa de Licitação- Aquisição de certificados digitais	1) 79/2020	Lei 8.666/93, art. 24, II.	ONLINE CERTIFICADORA LTDA-EPP.	R\$ 1.579,00.	Regular
Dispensa de Licitação- Aquisição de material permanente e de consumo.	2) 75/2020	Lei 8.666/93, art. 24, II.	PIMENTÃO COMERCIO DE FERRAGENS LTDA, valor de R\$ 949,25; MIRANDA MÁQUINAS LTDA, valor R\$ 46,00	R\$ 995,25	Regular
Dispensa de Licitação- Aquisição de Recarga de gás.	3) 124/2020	Lei 8.666/93, art. 24, II.	COMERCIAL DE PETRÓLEO LARANJENS E LTDA	R\$ 258,00	Regular

Destaca-se que durante o quadrimestre não houve realização de Pregão Eletrônico ou qualquer tipo de modalidade licitatória por parte deste Instituto de Previdência.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ESPIGÃO DO OESTE- IPRAM
CONTROLE INTERNO

2.8 Investimentos

De acordo com a Política de Investimentos para o ano de 2020, a meta de rentabilidade anual é de 5,87%.

Retorno e Meta atuarial acumulados ano de 2020

Mês	Saldo anterior	Aplicações	Resgates	Saldo no mês	Retorno	Retorno Acum	Retorno mês	Retorno Acum	Meta Mês	Meta Acum	Gap Acum	VaR
Jan	67.274.914,80	192.776,73	303.535,30	67.407.992,07	243.835,84	243.835,84	0,36%	0,36%	0,71%	0,71%	51,03%	1,84%
Fev	67.407.992,07	1.250.163,39	1.011.358,00	67.195.419,09	-451.378,37	-207.542,53	-0,67%	0,31%	0,66%	1,37%	-22,36%	3,01%
Mar	67.195.419,09	317.163,39	23.418,00	63.254.123,58	-4.235.040,90	-4.442.583,43	-6,28%	-6,56%	0,57%	1,95%	-336,28	13,92%
Abr	63.254.123,58	320.126,89	0,00	64.797.028,24	1.222.777,77	-3.219.805,66	1,92%	-4,77%	0,14%	2,10%	-227,30%	7,39%
Mai	64.797.028,24	293.163,39	6.000,00	66.275.536,48	1.191.344,85	-2.028.460,81	1,83%	-3,02%	0,07%	2,17%	-139,28%	3,50%
Jun	66.275.536,48	204.963,39	0,00	67.792.724,32	1.312.224,45	-716.236,36	1,97%	-1,11%	0,74%	2,92%	-37,91%	2,80%
Jul	67.792.724,32	2.000.199,89	2.000.000,00	69.742.310,38	1.949.386,17	1.233.149,81	2,88%	1,74%	0,88%	3,83%	45,26%	2,29%
Ago	69.742.310,38	14.338.909,21	13.944.745,82	69.466.408,11	-670.065,66	563.084,15	-0,96%	0,76%	0,72%	4,58%	16,67%	2,21%

Fonte: Relatório de Análise, Enquadramentos, Rentabilidade e Risco - Base: 31/08/2020

Com base no Relatório elaborado pela empresa prestadora de serviços Crédito & Mercado de Valores Imobiliários Ltda., infere-se que, no fechamento do quadrimestre a meta acumulada corresponde a 4,58% ante a 5,87% da meta anual.



2.9 Credenciamentos

O Instituto teve os seguintes credenciamentos no período:

- BB Gestão de Recursos DTVM: CNPJ: 30.822.936/0001-69. Número do Termo de análise de Credenciamento 01/2020. Atestado de credenciamento emitido em: 03/08/2020.
- Banco Bradesco. CNPJ: 60.746.948/0001-12. Número do Termo de análise de Credenciamento 02/2020. Razão Social: BRAM-BRADESCO ASSET MANAGEMENT. CNPJ: 62.375.134/0001-44.

2.10 Contabilidade

Neste item é demonstrado o envio dos balancetes mensais ao TCE-RO.

Envio de Balancete 2º quadrimestre de 2020 ao TCE		
Mês	Data de envio	Situação/envio
Maio	03/07/2020	Conforme prazo de prorrogação
Junho	30/07/2020	Tempestivo
Julho	25/08/2020	Tempestivo
Agosto	A enviar	

2.11 Repasses Previdenciários

Neste tópico é demonstrado o repasse do patronal, segurado, alíquota suplementar e taxa de administração.

Entidade	Patronal 13,72%	Segurado 11%	Suplementar 1,87%*	Repasse 4,22% (Taxa adm.)
Prefeitura	824.379,58	660.640,22	108.566,24	246.457,92
Câmara	20.568,76	16.490,92	2.803,44	6.837,72
Ipram	17.323,60	13.889,22	2.361,15	_____
TOTAL	862.271,94	691.020,36	113.730,83	253.295,64

*No mês de agosto a alíquota suplementar foi alterada para 1,61%, em decorrência da Lei Municipal nº 2.293, de 20 de agosto de 2020.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE ESPIGÃO DO OESTE- IPRAM
CONTROLE INTERNO

Considerando a análise periódica quadrimestral, identificou-se inconsistência nos cálculos das seguintes guias de recolhimento proveniente da Prefeitura Municipal: nºs 5590, 5617, 5625, 5629, 5708, 5732. (Anexo I)

Guia	Folha Bruta	Base Previdência	Patronal 13,72%*	Segurado 11%**	Suplementar 1,87%***	Situação	Comentários
5590	R\$ 82.617,86	R\$ 61.604,98	R\$ 8.452,20	R\$ 6.591,05	R\$ 1.152,01	η	Inconsistência no cálculo dos 11%, de acordo com a base de previdência o valor a ser repassado é R\$ 6.776,54, e não R\$ 6.591,05.
5617	R\$ 8.069,47	R\$ 1.642,67	R\$ 225,38	R\$ 80,01	R\$ 30,71	η	Inconsistência no cálculo dos 11%, de acordo com a base de previdência o valor a ser repassado é R\$ 180,69, e não R\$ 80,01.
5625	R\$ -	R\$ 1.147,70	R\$ 192,81	R\$ 126,24	R\$ -	η	Inconsistência no cálculo da guia de servidor cedido para Assembleia Legislativa, viu-se que o valor do patronal estar a maior, bem como não há repasse da Alíquota suplementar.
5629	R\$ 83.508,10	R\$ 58.306,50	R\$ 7.999,66	R\$ 6.228,23	R\$ 1.090,34	η	Inconsistência no cálculo dos 11%, de acordo com a base de previdência o valor a ser repassado é R\$ 6.413,71, e não R\$ 6.228,23.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE ESPIGÃO DO OESTE- IPRAM
CONTROLE INTERNO

5708	R\$ 1.222,70	R\$ 1.147,70	R\$ 165,90	R\$ 126,24	R\$ 26,91	η	Inconsistência nos cálculos de servidor cedido, concernente ao repasse do patronal e alíquota suplementar.
5732	R\$ 162.287,52	R\$ 139.426,03	R\$ 19.129,28	R\$ 15.336,85	R\$ 2.248,17	η	Inconsistência no cálculo da alíquota suplementar, foi repassado valor a maior.

η Não atende

*Art. 44, Inciso III, da Lei Municipal nº 1.796/14.

** Art. 44, Inciso I, da Lei Municipal nº 1.796/14.

*** Art. 44, Inciso III, a, da Lei Municipal nº 1.796/14, alterada pela Lei Municipal nº 2.282, de 18 de junho de 2020.

Em virtude disso, recomenda-se para que o servidor responsável verifique a desconformidade dos cálculos das alusivas guias.

2.12 Taxa de Administração

A Lei nº 2.208, de 04 de dezembro de 2019 *que dispõe sobre a homologação do cálculo atuarial de 2019, plano de amortização para cobertura de déficit atuarial, aprovação da alíquota patronal e dá outras providências*; estabelece em seu art. 4º o seguinte:

art. 4º O inciso III, alíneas “a” e “b” do art. 44, da Lei Municipal nº 1.796/14, de 04 de setembro de 2014, passam a vigorar com a seguinte redação.

Art. 44.(...) III -de uma contribuição mensal da Câmara Municipal de Vereadores, Município, incluída suas autarquias e fundações, definida na reavaliação atuarial, referente ao CUSTO NORMAL, conforme o art. 2º da Lei Federal 9.717/1998, com redação determinada pela Lei Federal 10.887/2004, igual a 13,72 % (treze inteiro e setenta e dois décimos por cento), calculada sobre a remuneração de contribuição dos segurados ativos.

a) de um repasse voluntário mensal, da Câmara Municipal de Vereadores do, Município, incluídas suas autarquias e fundações, para a cobertura dos gastos administrativos do IPRAM **no montante de 4,22% (quatro inteiros e vinte e dois centésimos por cento) calculada sobre o valor da base de contribuição dos segurados ativos** (base de cálculo previdenciária) da Câmara Municipal de Vereadores e do Município, vinculados a este regime próprio, relativo ao exercício financeiro anterior, o qual serão repassados através de aportes financeiros mensais por meio de guias emitidas pelo



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE ESPIGÃO DO OESTE- IPRAM
CONTROLE INTERNO

IPRAM, pagas individualmente pelos seus respectivo órgãos e poderes para a cobertura das despesas administrativas. (grifado)

O quadro abaixo demonstra a síntese dos cálculos.

Quadro 01

REPASSE DE 4,22%		
Calculada sobre a base de cálculo previdenciário dos segurados ativos (ano base 2019)		
PREFEITURA	18.983.923,13	
CÂMARA	526.602,97	
IPRAM	373.142,33	
AUXÍLIO DOENÇA	897.213,09	
TOTAL	20.780,881,52	
VALOR LIMITE	4,22%	876.953,20

Fonte: Extrato das guias de recolhimento

No quadro abaixo, é demonstrado as despesas administrativas ocorridas no período em análise:

Quadro 02

Despesas administrativas do 2º quadrimestre 2020	
	Valores
VENCIMENTOS E VANTAGENS PESSOAL – CIVIL	154.411,20
ENCARGOS PATRONAIS	19.684,75
OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS AO SERVIDOR	2.138,96
DIARIAS	0
MATERIAL DE CONSUMO	3.916,75
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	8.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PF	9.880,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PJ	20.019,99
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	12.000,00
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	7.000,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	7.148,32
OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS	0
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	710,00
TOTAL	244.909,97

Fonte: comparativo da despesa autorizada/realizada, Balancete Contábil.

Desse modo, o total de despesas administrativas no decorrer do quadrimestre foi de **244.909,97**, sendo que o acumulado corresponde a **R\$ 499.899,64**.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE ESPIGÃO DO OESTE- IPRAM
CONTROLE INTERNO

2.13 Pagamento de Parcelamento

Neste tópico é demonstrado os pagamentos que estão sendo efetuados pelo Ente Municipal, em virtude de acordo junto a este RPPS.

Acordo CADPREV nº 00664/2019						
Valor atualizado	Qtde de parcelas 17	Valor da parcela	Data do vencimento	Data do pagamento	Multa e juros	Valor pago em R\$
515.139,17	1	30.302,30.	10/09/2019	10/09/2019	-	30.302,30.
	2	30,302,30	10/10/2019	08/10/2019	336,69	30.338,99
	3	30.302,30	10/11/2019	08/11/2019	476,06	30.778,45
	4	30.302,30	10/12/2019	05/12/2019	658,59	30.960,89
	5	30.302,30	10/01/2020	27/12/2019	810,36	31.112,66
	6	30.302,30	10/02/2020	27/02/2020	2.026,68	32.328,98
	7	30.302,30	10/03/2020	27/02/2020	1.703,52	32.005,82
	8	30.302,30	10/04/2020	23/03/2020	1.940,07	32.242,37
	9	30.302,30	10/05/2020	24/04/2020	2.095,08	32.397,38
	10	30.302,30	10/06/2020	25/05/2020	2.170,56	32.472,86
	11	30.302,30	10/07/2020	26/06/2020	2.200,51	32.502,81
	12	30.302,30	10/08/2020	27/07/2020	2.354,55	32.656,85
	13	30.302,30	10/09/2020	24/08/2020	2.715,13	33.017,43

Fonte da Informação: extrato bancário.

Importante consignar que, com a promulgação da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, sobreveio limitação do rol de benefícios dos RPPS, quais sejam: aposentadorias e pensão por morte, consoante dispositivo do art. 9º §§ 2º e 3º da alusiva EC.

Nesse sentido, após a promulgação da supramencionada EC, este Regime Próprio continuou a efetuar pagamentos de auxílio doença e salário maternidade, nos meses de novembro e dezembro.

Sendo assim, este Controle Interno verificou que foram pagos os seguintes valores:

Valores pagos pelo Instituto após a promulgação da EC. Nº 103 de 2019.						
Benefício	Processo	Competência	Empenho nº	Nº Guia de recolhimento	Proventos	Situação
Auxílio doença	218/19	Nov	366	5355	79.039,22	Não restituído ao RPPS
Auxílio doença	219/19	Nov	347	5357	978,17	Não restituído ao RPPS
Auxílio	230/19	13º	380	5397	38.023,81	Não restituído



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE ESPIGÃO DO OESTE- IPRAM
CONTROLE INTERNO

doença						ao RPPS
Auxílio doença	231/19	Dez	378	5396	80.372,62	Não restituído ao RPPS
Salário Maternidade	29/19	Nov	339	-	6.787,93	Não restituído ao RPPS
Salário Maternidade	29/19	13°	375	-	8.842,51	Não restituído ao RPPS
Salário Maternidade	29/19	Dez	381	-	8.316,81	Não restituído ao RPPS
TOTAL					222.361,07	

Com isso, se faz necessário recomendar para que a autoridade competente deste RPPS, solicite do Ente Municipal a restituição dos referidos proventos que foram pagos após a promulgação da EC, sendo que no cálculo dos valores a serem devolvidos, sejam acrescidos de correção monetária; bem como da utilização do indexador IPCA-E e juros de mora (poupança).

2.14 Certificação de Regularização Previdenciária (CRP)

O Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP) que é certificado, na forma do disposto no Art. 9º da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, no Decreto nº 3.788, de 11 de abril de 2001, e na Portaria nº 204, de 10 de julho de 2008, que o município está em situação regular em relação a Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, foi emitido sob o nº 980025 – 184073 em 23/03/2020 e é válido até 19/09/2020, conforme pode ser observado no **anexo II** deste relatório.

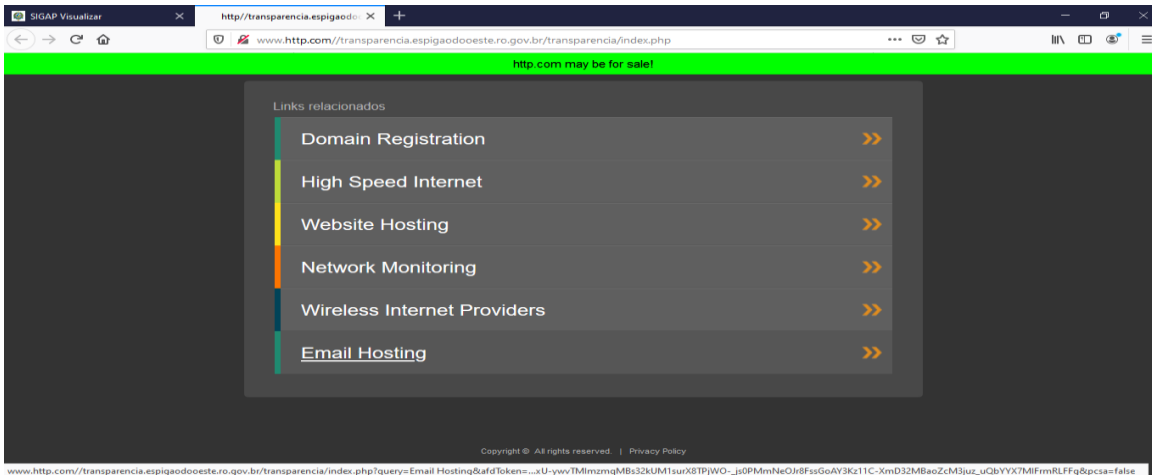
2.15 Transparência

Para fins de análise do Portal Transparência da Entidade, foi utilizada a **Matriz de Fiscalização de Sítios Oficiais e Portais de Transparência do TCE-RO**.

Assim sendo, verificou-se que no item 1.3 da Matriz de Fiscalização referente ao registro do site e Portal Transparência no SIGAP, que ambos possuem registros, porém ao acessar o Portal da Transparência diretamente do SIGAP, viu-se a seguinte mensagem:

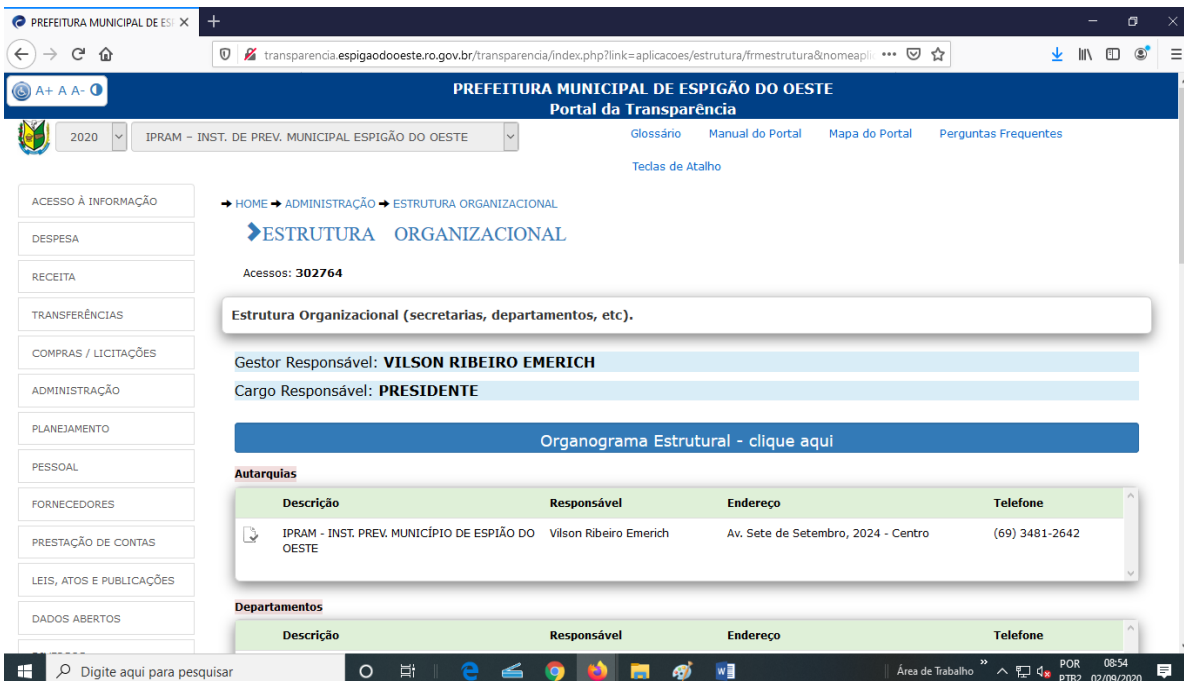


ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE ESPIGÃO DO OESTE- IPRAM
CONTROLE INTERNO



Com isso, recomenda-se à servidora responsável pelo Portal, verificar o motivo da inconsistência do acesso do Portal da Transparência desta Unidade diretamente pelo SIGAP.

No item 2.1.2 relativo a estrutura organizacional, percebeu-se que consta o nome do Gestor Responsável, **porém dos demais integrantes da Unidade não há menção.**



Quanto ao organograma, verificou-se que consta o nome do IPRAM juntamente com o Poder Executivo, nesse sentido **não se viu o organograma específico desta Autarquia no Portal.**



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE ESPIGÃO DO OESTE- IPRAM
CONTROLE INTERNO

Assim, recomenda-se ao seu respectivo responsável que promova adequações necessárias, visando sanar o lapso encontrado.

Referente ao item 2.2 que trata da Divulgação de dados pertinentes ao Planejamento Estratégico, observou-se que no Planejamento do Instituto **não há dados atualizados**.

Nesse sentido, recomenda-se ao Gestor Responsável que **idealize um novo Planejamento Estratégico** para este RPPS, no sentido de abarcar objetivos, metas,



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE ESPIGÃO DO OESTE- IPRAM
CONTROLE INTERNO

estratégias e ainda no que couber, informar indicadores de desempenho, conforme art. 7º, VII, "a", da Lei 12.527/2011, c/c art. 8º, Parágrafo único, da Instrução Normativa nº. 52/2017/TCE-RO.

Com respeito ao item 3.1 (legislação) da Matriz de fiscalização, **visualizou-se que não sobreveio atualização da Lei Municipal nº 2.293, de 20 de agosto de 2020**, juntamente ao Portal. Com isso, deve a servidora responsável viabilizar a atualização pertinente, conforme art. 37, *caput*, da CF (princípio da publicidade) c/c art. 7º, § 3º, I, da [Lei nº 12.527/2011](#).

No quesito Recursos Humanos (item 6.1), **não se viu informações se há cargos ociosos.**

Código	Cargo	Quantidade de Trabalhadores
0070	AGENTE ADMINISTRATIVO	2
0021	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	2
0223	COMITE DE INVESTIMENTOS	3
0210	CONSELHEIRO	7
0014	CONTADOR (CEDIDO)	1
0309	CONTROLADOR INTERNO	1
0216	PRESIDENTE INTERINO	1
0224	PROCURADOR JURIDICO	1
0013	PROFESSOR 40 HORAS	1
0004	ZELADORA	1

Com isso, sugere-se que haja providência no sentido de sanar lacuna, consoante art. 48, § 1º, II, arts. 3º, I, II, III, IV e V, e 8º, *caput* e § 1º, II e III, da [Lei nº 12.527/2011](#), c/c arts. 37, *caput* (princípios da publicidade e moralidade), e 39, § 6º, da CF.

Já no item 6.2 que trata sobre o quadro remuneratório, **identificou-se ausência de informações concernente à remuneração de servidor eletivo**, conforme art. 48, § 1º, II, arts. 3º, I, II, III, IV e V, e 8º, *caput* e § 1º, II e III, da [Lei nº 12.527/2011](#), c/c arts. 37, *caput* (princípios da publicidade e moralidade), e 39, § 6º, da CF.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE ESPIGÃO DO OESTE- IPRAM
CONTROLE INTERNO

Função de contança	Gratificação pelo desempenho de função de contança
Diretor de Benefícios	R\$ 1.300,00 *
Diretor Financeiro	R\$ 1.300,00 *

*Lei nº 2.020/17

Ao analisar o item 6.3.1.1 atinente ao vencimento básico, **constatou-se que não há informações**, conforme art. 48, § 1º, II, arts. 3º, I, II, III, IV e V, e 8º, *caput* e § 1º, II e III, da [Lei nº 12.527/2011](#), c/c arts. 37, *caput* (princípios da publicidade e moralidade), e 39, § 6º, da CF.

Vínculo:	EFETIVO / IPRAM	Categoria:	Servidor Público titular de cargo efetivo, magistrado, membro do Ministério Público e do Tribunal e Conselho de Contas.
Unidade:	EFETIVO/IPRAM		
Cargo Atual:	CONTROLADOR INTERNO	Data Cargo Atual:	11/01/2016
Salário Base:	R\$ 0,00	Salário Bruto:	R\$ 5.025,40
Carga Horária:	36 HORAS SEMANAIS		

Dados Financeiros em 2020

01/2020 - Folha Mensal	02/2020 - Folha Mensal	03/2020 - Folha Mensal	04/2020 - Folha Mensal
05/2020 - Folha Mensal	06/2020 - Folha Mensal	06/2020 - Adiantamento 13º Salário	07/2020 - Folha Mensal
08/2020 - Folha Mensal			

Informações Gerais:
Gestor Responsável: VILSON RIBEIRO EMERICH
Cargo Responsável: PRESIDENTE
Telefone: () -
Horário: Das 07 às 13 horas
Endereço: Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre - Cep: 76974-000 - Espigão do Oeste - RO

Quanto ao item 6.6.2 que trata sobre os pensionistas por morte, **viu-se que não há indicação do segurado instituidor da pensão e a data do óbito, bem como a parcela percentual da pensão cabível a cada beneficiário**, consoante arts. 3º, I, II, III, IV e V, e 8º,



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE ESPIGÃO DO OESTE- IPRAM
CONTROLE INTERNO

caput, § 1º, II e III, da Lei nº 12.527/2011, c/c art. 37, caput (princípios da publicidade e moralidade) da CF.

The screenshot displays the 'Portal da Transparência' of the Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste. The page is titled 'INATIVOS - APOSENTADOS E PENSIONISTAS' and shows details for a pensioner with the following information:

Matrícula	Servidor	Admissão	Desligamento	Conceito	CPF
1321	APARECIDA RAMOS AMORIM	08/02/2002		Benefício Prev. Ativo	***.434.898-**

Additional details include: Vínculo: PENSIONISTA; Unidade: PENSIONISTA; Cargo Atual: PENSIONISTA; Data Cargo Atual: 08/02/2002; Salário Base: R\$ 0,00; Salário Bruto: R\$ 1.045,00; Carga Horária: 40 HORAS SEMANAIS; Resquite com Paridade: Não.

Below the profile, there is a section for 'Dados Financeiros em 2020' with a grid of buttons for various months: 01/2020 - Folha Mensal, 02/2020 - Folha Mensal, 03/2020 - Folha Mensal, 04/2020 - Folha Mensal, 05/2020 - Folha Mensal, 06/2020 - Folha Mensal, 06/2020 - Adiantamento 13º Salário, and 07/2020 - Folha Mensal.

This screenshot shows the profile of another pensioner on the same portal. The details are as follows:

Matrícula	Servidor	Admissão	Desligamento	Conceito	CPF
20701	SELVINA MARIA DE SÁ DOS REIS	20/10/2002		Benefício Prev. Ativo	***.522.352-**

Additional details include: Vínculo: PENSIONISTA; Unidade: PENSIONISTA; Cargo Atual: PENSIONISTA; Data Cargo Atual: 20/10/2002; Salário Base: R\$ 0,00; Salário Bruto: R\$ 1.322,83; Carga Horária: 40 HORAS SEMANAIS; Resquite com Paridade: Não.

The 'Dados Financeiros em 2020' section includes buttons for: 01/2020 - Folha Mensal, 02/2020 - Folha Mensal, 03/2020 - Folha Mensal, 04/2020 - Folha Mensal, 05/2020 - Folha Mensal, 06/2020 - Folha Mensal, 06/2020 - Adiantamento 13º Salário, and 07/2020 - Folha Mensal.

Seguindo a análise do Portal, não foi identificado o relatório da Prestação de Contas Anual encaminhado ao TCE-RO, com respectivos anexos (item 7.5), conforme art. 48, caput, da LC nº 101/2000.

Concernente aos editais de licitação, não se viu o inteiro teor do edital, seus anexos e a minuta do contrato (item 8.1.7), consentâneo ao art. 3º, caput e § 3º, da Lei nº 8.666/1993 c/c art. 8º, § 1º, IV, da Lei nº 12.527/2011 e art. 37, caput (princípio da publicidade), da CF.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE ESPIGÃO DO OESTE- IPRAM
CONTROLE INTERNO

Portal da Transparência

2020 | IPRAM - INST. DE PREV. MUNICIPAL ESPIGÃO DO OESTE

HOME > COMPRAS / LICITAÇÕES > LICITAÇÕES / COMPRAS DIRETAS

LICITAÇÕES / COMPRAS DIRETAS

Acessos: 303589

Detalhamento do Edital

Modalidade	Número	Processo	Cham. Púb.	Carona	Data de Realização	Situação
PREGÃO ELETRÔNICO	96	0180/IPRAM	Não	Não	14/11/2019 às 09:00 hs.	ENCERRADA

Data do Edital	25/10/2019	Data de Abertura	14/11/2019 às 09:00 hs.			
Data de Homologação	20/11/2019	Data de Adjudicação	19/11/2019			
Valor Máximo Estimado	98.000,04	Valor do Encerramento	54.000,00	Percentual de Economia	44.90%	
Registro de Preço	Não	Critério de Julgamento	Menor Preço Unitário			
Condição de Pagamento		Prazo de Entrega				
Validade da Proposta		Forma de Reajuste	Índice de Reajuste			
Local da Realização	no portal eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br					
Objeto	A presente licitação tem por objeto, CONTRATAR EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ACESSORIA PREVIDENCIÁRIA E LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO PARA REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA, INCLUINDO SUA INSTALAÇÃO E IMPORTAÇÃO/MIGRAÇÃO DE TODOS OS DADOS EXISTENTES, BEM COMO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, SUPORTE, ATUALIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE EQUIPE DO IPRAM, fonte recursos próprios, exclusivo para manutenção do IPRAM. As especificações, quantitativos encontram-se descritos nos Anexos I - Termo de Referência e III - Proposta ao Edital.					

Portal da Transparência

Documentos da Licitação

Documento	Valor
Sum. Documentos Administrativos	

Publicação

Data	Tipo de Publicação	Detalhamento
25/10/2019	Edital Oficial de Edital	AVISO DE LICITAÇÃO
25/10/2019	Edital Oficial de Manifestação	AVISO DE LICITAÇÃO

Ocorrências

Cod.	Data	Descrição	Fase
Sum. Ocorrências Administrativas			

Recursos

Data	Responsável	Descrição	Resultado	Descrição do Resultado
Sum. Recursos Administrativos				

Itens do Edital

Lote	Item	Unid.	Descrição	Quant.	VL. Unit. Médio	Total Estimado
1	B/C		COMPARTIÇÃO DE EMPRESA QUALIFICADA PARA PRESTAR SERVIÇOS TÉCNICOS DE ACESSORIA PREVIDENCIÁRIA.	12	4.833,37	58.000,04
2	B/C		LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO PARA REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO IPRAM COM INCLUSÃO DE SUAS COPIAS DOS DADOS DE BARRAS	12	3.500,00	42.000,00
Total						98.000,04

Total Vencido por Fornecedor

Fornecedor	CNPJ	Valor
ANDERSON DA S. R. COELHO CONSULTA ACESSORIA	16.817.801/0001-00	54.000,00
Total		54.000,00

Empenhos da Licitação no ano de 2020

Emp.	Typo	Parceiro	Data Emp.	Valor pago	Valor Total
19	OL	ANDERSON DA S. R. COELHO CONSULTA ACESSORIA	30/11/2020	12.000,00	12.000,00
17	OL	ANDERSON DA S. R. COELHO CONSULTA ACESSORIA	30/11/2020	2.000,00	2.000,00
20	OL	ANDERSON DA S. R. COELHO CONSULTA ACESSORIA	30/11/2020	18.000,00	17.000,00
18	OL	ANDERSON DA S. R. COELHO CONSULTA ACESSORIA	30/11/2020	2.000,00	2.000,00

Não sobreveio a **divulgação da respectiva ata**, (item 8.1.8), adequado ao art. 3º, *caput* e § 3º, da Lei nº 8.666/1993 c/c art. 8º, § 1º, IV, da [Lei nº 12.527/2011](#) e art. 37, *caput* (princípio da publicidade), da CF.

No tocante aos **Relatórios sobre celebração e cumprimento de acordos de parcelamento**, não foram identificados no Portal, conforme arts. 3º, I, II, III, IV e V, e 8º, *caput*, da Lei nº 12.527/2011 c/c art. 2º, § 2º, da [Lei nº 9.717/1998](#) e art. 9º, III, da Lei nº



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE ESPIGÃO DO OESTE- IPRAM
CONTROLE INTERNO

10.887/2004.

2.16 Auditoria Interna

No decorrer do quadrimestre foi realizada uma (01) Auditoria Interna:

Ponto de controle	Base legal	Tipo de procedimento	Procedimento	Resultado/situação
Despesa– Liquidação	Lei 4.320/1964, art. 63.	Auditoria de conformidade	Avaliar se foram observados os pré-requisitos estabelecidos no artigo 63 da Lei Federal nº 4.320/64 para a liquidação das despesas.	Constatou-se irregularidades na execução da liquidação de despesas no decorrer do exercício analisado, nos seguintes processos administrativos: PA nº 133/2017, PA nº 211/2018, PA nº 74/2019, PA nº 91/2019, PA nº 32/2019.

Após isso, elaborou-se as seguintes recomendações, conforme Relatório de Auditoria Interna nº 01 de 2020:

- Ao atual Gestor desta Unidade de Previdência: observar a legislação aplicável à matéria e ainda ao Manual do Ordenador de Despesas do IPRAM;
- Abster de atestar notas fiscais/faturas.
- Ater a observância ao Princípio da segregação de funções, de modo que o ordenador de despesas, Diretoria Financeira e responsável pelo Almojarifado da Unidade não promova aposição de assinatura em NF's/faturas.
- Designar oficialmente servidor responsável pela fiscalização de contratos ou objetos a serem adquiridos por este RPPS.
- Ao servidor oficialmente designado atestar os serviços quando houverem sido efetivamente executados em sua perfeição e inteireza;
- Que aja aposição de assinatura ou rubrica em documentos fiscais e todos os demais comprovantes que certificam a afetiva realização do objeto contratado. Essa assinatura deverá ser seguida da disposição completa do nome do signatário e a indicação da respectiva função ou cargo, por meio de carimbo, do qual constará



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE ESPIGÃO DO OESTE- IPRAM
CONTROLE INTERNO

espaço destinado à data do atesto e à identificação da unidade à qual o servidor é vinculado.

2.17 Pró Gestão

Concernente ao Pró Gestão, interessante ressaltar que foi confeccionado Plano de Ação, visando atender aos requisitos mínimos aceitáveis do nível I do alusivo Programa de Modernização. Nesse contexto, viu-se que de um total de 20 (vinte) ações, 09 (nove) delas foram finalizadas, sendo que 11 (onze) ações estão sendo implementadas dentro do prazo estipulado, conforme anexo III.

Importante ponderar que no dia 04 de agosto do corrente ano foi assinado pelos representantes do Ente Municipal, bem como desta Unidade de Previdência, o TERMO DE ADESÃO AO PRÓ-GESTÃO RPPS, sendo recebido pela SPREV no dia 10 de agosto.

2.18 Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos

2.18.1 Membros do Conselho Deliberativo

Neste RPPS ainda não estar regulamentado a previsão de Conselho Deliberativo, todavia, há projeto de Lei em andamento instituindo tal dispositivo.

2.18.2 Membros do Conselho Fiscal

A Lei Municipal nº 1.796/14, *que dispõe sobre a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Espigão do Oeste*, prevê em seu art. 70, a composição do Conselho Administrativo e Fiscal do IPRAM.

Atualmente o Conselho Administrativo e Fiscal é composto por sete membros, segue a relação:

TIPO	VAGA	NOME	INÍCIO	ATO LEGAL	FIM	CERTIFICAÇÃO
Titular Eleito.	1	Valquimar Dias de Oliveira.	01/01/201	ATA nº 181/2017	31/07/2021	CPA 10 (v. 08/11/2020)
(Suplente eleito)	1	Genésio Martins de Souza	03/12/201	ATA nº 02/2018-Extraordinária	31/07/2021 Afastado para concorrer às eleições municipais.	



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE ESPIGÃO DO OESTE- IPRAM
CONTROLE INTERNO

Titular eleito	1	Roseli Mendes da Silva	01/01/201	ATA n° 181/2017	31/07/2021	
Titular indicado pelo Sindicato dos servidores	1	Adriano Meireles da Paz	01/01/201	ATA n° 181/2017	31/07/2021 Afastado para concorrer às eleições municipais.	
Titular indicado pelo IPRAM	1	Lucineia Lubiana Gonçalves Gabriel	01/01/201	ATA n° 181/2017	31/07/2021	
Titular indicado pelo Executivo	1	Rosangela Humel	01/01/201	ATA n° 181/2017	31/07/2021	
Titular indicado pelo Legislativo	1	Sergio de Carvalho	01/01/201	ATA n° 181/2017	31/07/2021	

2.18.3 Membros do Comitê de Investimentos

Destaca-se que o art. 76, da Lei Municipal n° 1.796/14, estabelece a nomeação do Comitê de Investimentos.

Composição Comitê de Investimentos

TIPO	VAGA	NOME	INÍCIO	ATO LEGAL	FIM	CERTIFICAÇÃO
Presidente Ipram (Gestor dos recursos)	1	Vilson Ribeiro Emerich	18/06/2020	Decreto n° 4441/2020	10/06/2022	CPA 10 (V. 18/05/2021)
Presidente do Comitê de Investimentos	1	Naira Regina Ricieri	18/06/2020	Decreto n° 4441/2020	10/06/2022	CPA 10 (V.06/10/2020)
Secretária	1	Valdinéia Vaz Lara	18/06/2020	Decreto n° 4441/2020	10/06/2022	

2.19 Conclusão



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE ESPIGÃO DO OESTE- IPRAM
CONTROLE INTERNO

Tendo em vista os pontos de controles analisados no pertinente relatório, este Controle Interno com o objetivo de aprimorar a governança; a gestão e a prestação de serviços aos segurados, bem como prevenir irregularidades, faz por oportuno as seguintes recomendações aos seus respectivos responsáveis:

- No item **2.11 Repasses Previdenciários**, ao servidor responsável pelas guias, verificar as inconsistências encontradas nas guias de recolhimento mencionadas;
- Quanto ao item **2.13 Pagamento de Parcelamento**, ao gestor responsável solicitar do Ente Municipal a restituição dos referidos proventos que foram pagos após a promulgação da EC, sendo que no cálculo dos valores a serem devolvidos, sejam acrescidos de correção monetária; bem como da utilização do indexador IPCA-E e juros de mora (poupança);
- Concernente ao item **2.15 Transparência**, recomenda-se à servidora responsável pelo Portal Transparência, bem como ao gestor para que se observem as orientações supratranscritas no referido item.

Salvo as recomendações expostas, na análise dos processos administrativos do quadrimestre, *não foram identificados irregularidades ou impropriedades.*

Espigão do Oeste, 22 de setembro de 2020.



PARECER DE AUDITORIA

Após análise de documentos pertinentes à área contábil, processos administrativos, saldos bancários referentes ao Segundo Quadrimestre de 2020, do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Espigão do Oeste- IPRAM, certifico que a mesma contém todas as peças e documentação.

Desse modo, tendo por base o exame das informações levantadas nos documentos pertinentes para subsidiar este relatório. Emite-se Parecer regular das contas deste RPPS, até que haja pronunciamento desta Corte de Contas.

Espigão do Oeste - RO, 22 de setembro de 2020.

Controlador Interno- IPRAM
Matrícula 301699-4



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE ESPIGÃO DO OESTE- IPRAM
CONTROLE INTERNO

CERTIFICADO DE AUDITORIA

Em análise aos registros e as demonstrações contábeis, constatou-se que de forma geral, estão sendo cumpridas as normas legais, em especial o processamento da despesa e a execução orçamentária, financeira e patrimonial.

Assim, considerando que nos exames efetuados no relatório do 2º Quadrimestre de 2020, salvo os itens 2.11, 2.13 e 2.15, **não foram evidenciadas impropriedades ou irregularidades** que comprometam a probidade do Ordenador de Despesa e demais responsáveis, sou de parecer que as Contas do 2º quadrimestre de 2020, estão de acordo com legislação vigente.

Espigão do Oeste – RO, 22 de setembro de 2020.

Controlador Interno- IPRAM
Matrícula 301699-4



PRONUNCIAMENTO DO ORDENADOR DE DESPESA

Em atendimento a Lei Complementar nº 154/96, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, **atesto ter tomado conhecimento do Relatório de Controle Interno do 2º Quadrimestre de 2020**, que vai acompanhado do Certificado e Parecer.

No tocante aos itens 2.13, 2.14, 2.15, seguem justificativas:

2.11 Repasses Previdenciários: Verificando as inconsistências das guias citadas, observou-se que as mesmas foram elaboradas em conformidade com as informações prestadas pelo Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste; Portanto as inconsistências serão reportadas ao Ente.

2.13 Pagamento de Parcelamento: Informamos que já foi encaminhado o pedido para que a prefeitura faça a restituição dos valores pagos em benefícios temporários nos meses de novembro e dezembro do ano de 2019 através do processo administrativo N° 237/IPRAM/2019, contudo encaminharemos um novo ofício com os devidos apontamentos do Controle Interno no que tange aos valores;

2.14 Certificação de Regularização Previdenciária (CRP): Informamos que nosso CRP foi renovado até a data de 18/03/2021.

2.15 Transparência: No item 2.1.2 relativo a estrutura organizacional, quanto ao fato de não ter organograma na estrutura organizacional do Instituto de Previdência Municipal de Espigão do Oeste, a servidora responsável pelo Portal da Transparência dessa autarquia irá tentar sanar esse impasse o mais brevemente, contudo não consta lacuna de informações no Portal, uma vez que o referido documento foi encontrado no grupo “outras publicações”.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE ESPIGÃO DO OESTE- IPRAM
CONTROLE INTERNO

transparencia.espigadooeste.ro.gov.br/transparencia/index.php?link=aplicacoes/publicacao/frmpublicacao&grupo=&nomeaplicacao=publicacao

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
Portal da Transparência

2020 IPRAM - INST. DE PREV. MUNICIPAL ESPIGÃO DO OESTE

ACesso à INfORMAÇÃO
DESPESA
RECEITA
COMPRAS / LICITAÇÕES
ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO
PESSOAL
FORNECEDORES
PRESTAÇÃO DE CONTAS
LEIS, ATOS E PUBLICAÇÕES

HOME → LEIS, ATOS E PUBLICAÇÕES → PUBLICAÇÕES / DOCUMENTOS
PUBLICAÇÕES / DOCUMENTOS

Acessos: 270368

Grupo: Outras Publicações
Definição: Publicações diversas

Grupo: Outras Publicações Sub-Grupo: Todos

Pesquisa

Número: Ano: Data Inicial: Data Final:

Ementa/Palavra-Chave: organograma Consolidado: Todos RPPS: Sim Doc. Atualizado: Todos

Consultar
Limpar

Documentos

Tipo	Núm/Ano	Data	Descrição	Ementa	Acessos	Cons.	Arq.	Html
Organograma Estrutural	-/2017	30/08/2017	Organograma	DESCRIÇÃO DAS COMPETÊNCIAS/ATRIBUIÇÕES DAS DIVISÕES	6			

Print-organograma.png

digite aqui para pesquisar

transparencia.espigadooeste.ro.gov.br/transparencia/aplicacoes/publicacao/download.php?id_doc=032002&extensao=PDF

download.php 1 / 5

IPRAM

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
ESPIGÃO DO OESTE

Organograma

ORGANOGRAMA IPRAM
10. RPPS
10.001 IPRAM
Responsável: Wêlton Pereira Campos
Telefone (69) 3481-2642
Endereço Av. Sete de Setembro, 2024 - Centro
Espigão do Oeste, 76974-000
e-mail: portaltransparencia.ipram@hotmail.com

DESCRIÇÃO DAS COMPETÊNCIAS/ATRIBUIÇÕES DAS DIVISÕES

DIRETORIA EXECUTIVA

Será composta por:

- ✓ Um Presidente,
- ✓ Um Contador;
- ✓ Um Controlador Interno;
- ✓ Um Procurador Jurídico;
- ✓ Um Diretor (a) Financeiro (a);
- ✓ Um Diretor (a) de Benefícios;

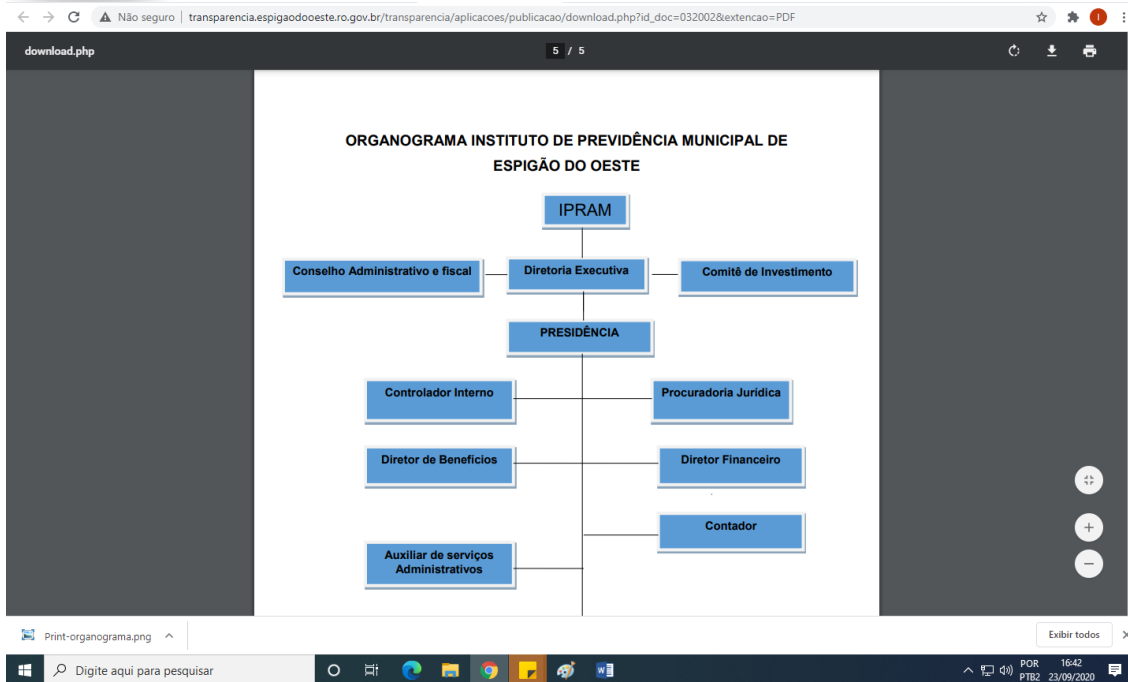
CONSELHO ADMINISTRATIVO E FISCAL

Print-organograma.png

digite aqui para pesquisar



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE ESPIGÃO DO OESTE- IPRAM
CONTROLE INTERNO



Com respeito ao item 3.1: Quanto à Lei nº. 2.293, de 20 de agosto de 2020, essa já se encontra no Portal da Transparência.

Portal da Transparência

2020 | IPRAM - INST. DE PREV. MUNICIPAL ESPIGÃO DO OESTE

→ HOME → LEIS, ATOS E PUBLICAÇÕES → PUBLICAÇÕES / DOCUMENTOS

Publicações / Documentos

Acessos: 270423

Grupo: Leis | Sub-Grupo: Todos

Pesquisa

Número: [] | Ano: [] | Data Inicial: [] | Data Final: []

Ementa/Palavra-Chave: [] | Consolidado: Todos | RPPS: Sim | Doc. Atualizado: Todos

Consultar | Limpar

Tipo	Núm./Ano	Data	Descrição	Ementa	Acessos	Cons.	Arq.	Html
Leis	2.293/2020	20/08/2020	Lei nº. 2.293, de 20 de agosto de 2020	Institui o Plano de Amortização para equacionamento do déficit atuarial do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Espigão do Oeste/RO - IPRAM, conforme diretrizes emanadas pela Portaria MPS nº. 402/2008, Portaria MPAS Nº 464/2018 e suas	1			

Referente aos editais de licitações foram verificadas as devidas publicações constantes no Portal da Transparência, ao selecionar o ano de 2019.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE ESPIGÃO DO OESTE- IPRAM
CONTROLE INTERNO

Portal da Transparência

2019 | IPRAM - INST. DE PREV. MUNICIPAL ESPIGÃO DO OESTE

ACessos: 304683

Detalhamento do Edital

Modalidade	Número	Processo	Chan. Púb.	Carona	Data de Realização	Situação
PREGÃO ELETRÔNICO	96	0180/IPRAM	Não	Não	14/11/2019 às 09:00 hs.	ENCERRADA

Data do Edital	25/10/2019	Data de Abertura	14/11/2019 às 09:00 hs.			
Data de Homologação	20/11/2019	Data de Adjudicação	19/11/2019			
Valor Máximo Estimado	98.000,04	Valor do Encerramento	54.000,00	Percentual de Economia	44.90%	
Registro de Preço	Não	Critério de Julgamento	Menor Preço Unitário			
Condição de Pagamento		Prazo de Entrega				
Validade da Proposta		Forma de Reajuste	Índice de Reajuste			
Local da Realização	no portal eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.					
Objeto	A presente licitação tem por objeto, CONTRATAR EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ACESSORIA PREVIDENCIÁRIA E LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO PARA REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA, INCLUINDO SUA INSTALAÇÃO E IMPORTAÇÃO/MIGRAÇÃO DE TODOS OS DADOS EXISTENTES, BEM COMO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, SUPORTE, ATUALIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE EQUIPE DO IPRAM, fonte recursos próprios, exclusivo para manutenção do IPRAM. As especificações, quantitativos encontram-se descritos nos Anexos I -Termo de Referência e III- Proposta ao Edital.					
Detalhes	A presente licitação tem por objeto, CONTRATAR EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ACESSORIA PREVIDENCIÁRIA E LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO PARA REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA, INCLUINDO SUA INSTALAÇÃO E IMPORTAÇÃO/MIGRAÇÃO DE TODOS OS DADOS EXISTENTES, BEM COMO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, SUPORTE, ATUALIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE EQUIPE DO IPRAM, fonte recursos próprios, exclusivo para manutenção do IPRAM. As especificações, quantitativos encontram-se descritos nos Anexos I -Termo de Referência e III- Proposta ao Edital.					

Objeto

Detalhes

Documentos da Licitação

Documentos	Baixar
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO NOVO I	
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO	

Publicação

Data	Tipo da Publicação	Detalhamento
25/10/2019	Diário Oficial do Estado	AVISO DE LICITAÇÃO
25/10/2019	Diário Oficial do Município	AVISO DE LICITAÇÃO

Ocorrências

Cod:	Data	Descrição	Fase
Sem Ocorrências Cadastradas			

Recursos

Data	Responsável	Descrição	Resultado	Descrição do Resultado
Sem Recursos Cadastrados				

Referente à publicação das atas com o resultado de cada etapa nos pregões eletrônicos, já foi solicitada a regularização junto ao setor competente.

Relacionado aos Relatórios sobre celebração e cumprimento de acordos de parcelamento, o Termo de parcelamento atual realizado entre o ente e este RPPS constava no Portal, contudo o acompanhamento de acordo de parcelamento constando os valores pagos até o momento não constava no referido Portal, porém o impasse já foi solucionado.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE ESPIGÃO DO OESTE- IPRAM
CONTROLE INTERNO

The screenshot shows the IPRAM Portal da Transparência interface. At the top, there's a search bar with 'IPRAM - RPPS' selected. Below it, there are filters for 'Número', 'Ano', 'Publicado', 'Data Inicial', and 'Data Final'. The 'Ementa/Palavra-Chave' field contains 'parcelamento'. There are also dropdowns for 'Consolidado' (Todos), 'RPPS' (Sim), and 'Doc. Atualizado' (Todos). A 'Consultar' button is visible. Below the filters is a table of documents.

Tipo	Núm/Ano	Data	Descrição	Ementa	Acessos	Cons.	Arq.	Html	Editar	Recibo
Acordos de Parcelamentos	2019/2019	29/08/2019	Acompanhamento de acordo de parcelamento	Acompanhamento de acordo de parcelamento celebrado entre a Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste (devedor) e O IPRAM (credor).	1					
Acordos de Parcelamentos	0664/2019	29/08/2019	TERMO DE PARCELAMENTO	TRATA-SE DE TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE (DEVEDOR) E O IPRAM (CREDOR).	13					
Acordos de Parcelamentos	143/2017	07/07/2017	RELATÓRIO DE ACORDO DE PARCELAMENTO 00143	RELATÓRIO DE ACORDO DE PARCELAMENTO 00143	5					
Acordos de	142/2017	07/07/2017	RELATÓRIO DE	RELATÓRIO DE ACORDO DE PARCELAMENTO	2					

Referente às demais adequações estaremos providenciando e assim que estiverem prontas serão disponibilizadas no Portal da Transparência.

Assim, considerando o relatório apresentado pelo Controle Interno, **determino** que este Relatório de Controle Interno, Certificado e Parecer, sejam encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

Publique-se na forma da lei.

Espigão do Oeste - RO, 28 de setembro de 2020.

PRESIDENTE DO IPRAM



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE ESPIGÃO DO OESTE- IPRAM
CONTROLE INTERNO

ANEXOS



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE ESPIGÃO DO OESTE- IPRAM
CONTROLE INTERNO

ANEXO I

ESTADO DE RONDONIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO



Impresso: 28/09/2020 09:44:24

Guia de Recolhimento

DO..... **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO**

PARA.: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE**

GIR - Guia de Informação e Recolhimento

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO					CNPJ:63.761.126/0001-07	
Órgão PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE					Vencimento 10/06/2020	
Nº da Guia 005590	Valor Base Previdência R\$: 61.604,96	Segurado 11,00% R\$: 6.591,05	Pensional 13,72% R\$: 8.452,20	Nº Servidores 26	Valor da Contribuição R\$: 16.195,26	
Aliq. Suplementar 1,61% R\$: 1.152,01	Aporte 0,00% R\$: 0,00	Tx. ADM R\$: 0,00	Pat. Func. Cedidos R\$: 0,00	Nº Dependentes 0	Descontos R\$: 0,00	
Competência 5/2020	Data de emissão 02/06/2020	Valor da Folha Bruta R\$: 62.617,86	Data do pagamento: 09/06/2020		Sub-Total R\$: 16.195,26	
Observações CREDITAR NA CONTA 21805-7 Secretaria: SEMAF Departamento(s): SEMAF; ADMINISTRAÇÃO;					Juros: 0,00% R\$: 0,00	
					Multas: 0,00% R\$: 0,00	
					Tipo de Taxa: 0,0000% R\$: 0,00	
					Juros/Multa - Proporcional	
					Valor Base: R\$: 0,00	
					Juros: 0,00% R\$: 0,00	
					Multa: 0,00% R\$: 0,00	
Taxa: 0,0000% R\$: 0,00						
Valor Total da Guia					R\$: 16.195,26	
Total Pago					R\$: 16.195,26	
Saldo Devedor:					R\$: 0,00	

Recebido _____ Data ___/___/___



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE ESPIGÃO DO OESTE- IPRAM
CONTROLE INTERNO



ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE ESPIGAO DO OESTE-RO

emissao: 28/09/2020 09:44:59

Guia de Recolhimento

DO.....: **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO**
PARA.: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE**

GIR - Guia de Informação e Recolhimento

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO						CNPJ:63.751.126/0001-07	
Órgão PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE						Vencimento	
						10/06/2020	
Nº da Guia	Valor Base Previdência	Segurado	11,00%	Fatorial	13,72%	Nº Servidores	Valor da Contribuição
005617	R\$: 1.642,67	R\$: 80,01		R\$: 225,38		2	R\$: 336,10
Aliq. Suplementar	Aporte	0,00%	Tx. ADM	Pat. Func. Cedido	Nº Dependentes	Descontos:	
1,61%	R\$: 30,71	R\$: 0,00	R\$: 0,00	R\$: 0,00	0	R\$: 0,00	
Competência	Data de emissão		Valor da Folha Bruta		Data do pagto.:		Sub-Total
5/2020	02/06/2020		R\$: 8.069,47		10/06/2020		R\$: 336,10
Observações CREDITAR NA CONTA 21805-7 REFERENTE FOLHA DE RESCISÃO Secretaria: SEMSAU Departamento(s): SEMSAU-UMS;						Juros: 0,00%	R\$: 0,00
						Multas: 0,00%	R\$: 0,00
						Tipo de Taxa:	R\$: 0,00
						0,0000%	R\$: 0,00
						Juros/Multa - Proporcional	
						Valor Base:	R\$: 0,00
						Juros: 0,00%	R\$: 0,00
Multa: 0,00%	R\$: 0,00						
Taxa: 0,0000%	R\$: 0,00						
Valor Total da Guia						R\$: 336,10	
Total Pago						R\$: 336,10	
Saldo Devedor:						R\$: 0,00	

Recebido _____ Data ___/___/___



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE ESPIGÃO DO OESTE- IPRAM
CONTROLE INTERNO



ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

Emissão: 28/09/2020 09:45:30

Guia de Recolhimento

DO..... INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO
PARA.: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

GIR - Guia de Informação e Recolhimento

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO						CNPJ:63.761.126/0001-07	
Órgão PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE					Vencimento		10/07/2020
Nº da Guia	Valor Base Previdência	Segurado	11,00%	Patrimonial	13,72%	Nº Servidores	Valor da Contribuição
005625	R\$: 1.147,70	R\$: 126,24		R\$: 192,81		1	R\$: 319,05
Aliq. Suplementar	Aporte	0,00%	Ts. ADM	Pat. Func. Cedido	Nº Dependentes	Descontos:	
0,00 %	R\$: 0,00	R\$: 0,00	R\$: 0,00	R\$: 0,00	0	R\$: 0,00	
Competência	Data de emissão		Valor da Folha Bruta		Data do pagamento:		Sub-Total
6/2020	29/06/2020		R\$: 0,00				R\$: 319,06
Observações: CREDITADO NA CONTA 21802-2 CEDIDO PARA ALE-RO ANDERSON MEIRELES DA PAZ						Juros: 0,00% R\$: 0,00	
Secretaria: CEDIDOS						Multas: 0,00% R\$: 0,00	
Departamento(s): CEDIDOS;						Tipo de Taxa: 0,0000% R\$: 0,00	
						Juros/Multa - Proporcional	
						Valor Base: R\$: 0,00	
						Juros: 0,00% R\$: 0,00	
						Multa: 0,00% R\$: 0,00	
						Taxa: 0,0000% R\$: 0,00	
						Valor Total da Guia	
						R\$: 319,06	
						Total Pago	
						R\$: 0,00	
						Saldo Devedor:	
						R\$: 319,05	

Recebido _____ Data ___/___/___

APEPrev Sistema Previdenciário



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE ESPIGÃO DO OESTE- IPRAM
CONTROLE INTERNO



ESTADO DE RONDONIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
 INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE ESPIGAO DO OESTE-RO

Emissão: 28/09/2020 09:45:51

Guia de Recolhimento

DO.....: **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO**
 PARA.: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE**

GIR - Guia de Informação e Recolhimento

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO				CNPJ:63.761.126/0001-07			
Órgão PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE				Vencimento 10/07/2020			
Nº da Guia 005629	Valor Base Previdência R\$: 58.306,50	Segurado 11,00% R\$: 6.228,23	Pessoal 13,72% R\$: 7.999,66	Nº Servidores 28	Valor da Contribuição R\$: 15.318,23		
Aliq. Suplementar 1,81% R\$: 1.090,34	Aporte 0,00% R\$: 0,00	Ta. ADM R\$: 0,00	Pav. Func. Cedidos R\$: 0,00	Nº Dependentes 0	Descontos: R\$: 0,00		
Competência 6/2020	Data de emissão 30/06/2020	Valor da Folha Bruta R\$: 83.508,10	Data do pagamento: 08/07/2020		Sub-Total R\$: 15.318,23		
Observações CREDITAR NA CONTA 21805-7 Secretaria: SEMAF Departamento(s): SEMAF; ADMINISTRAÇÃO;				Juros: 0,00% R\$: 0,00	Multas: 0,00% R\$: 0,00		
				Tipo de Taxa: 0,0000%		R\$: 0,00	
				Juros/Multa - Proporcional			
				Valor Base: R\$: 0,00		Juros: 0,00% R\$: 0,00	
				Multa: 0,00% R\$: 0,00		Taxa: 0,0000% R\$: 0,00	
				Valor Total da Guia R\$: 15.318,23			
				Total Pago R\$: 15.318,23			
Saldo Devedor: R\$: 0,00							

Recebido _____ Data ___/___/___



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE ESPIGÃO DO OESTE- IPRAM
CONTROLE INTERNO



ESTADO DE RONDONIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

Emissão: 28/09/2020 09:46:06

Guia de Recolhimento

DO.....: **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO**
 PARA.: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE**

GIR - Guia de Informação e Recolhimento

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO					CNPJ:63.761.126/0001-07	
Órgão PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE					Vencimento	
					10/09/2020	
Nº da Guia	Valor Base Previdência	Segurado	11,00%	Pessoal	13,72%	Nº Servidores
005708	R\$: 1.147,70	R\$: 126,24		R\$: 165,90		1
Valor da Contribuição					R\$: 319,05	
Aliq. Suplementar	Aporte	Ta. ADM		Pat. Func. Cedido	Nº Dependentes	Descontos
1,61%	R\$: 26,91	R\$: 0,00		R\$: 0,00	0	R\$: 0,00
Competência	Data de emissão	Valor da Folha Bruta		Data do pagamento		Sub-Total
8/2020	26/08/2020	R\$: 1.222,70				R\$: 319,05
Observações CREDITADO NA CONTA 21802-2 Guia Referente ao Servidor CEDIDO À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RO ANDERSON MEIRELES DA PAZ Secretaria: CEDIDOS Departamento(s): CEDIDOS;					Juros: 0,00%	R\$: 0,00
					Multas: 0,00%	R\$: 0,00
					Tipo de Taxa:	R\$: 0,00
					0,0000%	R\$: 0,00
					Juros/Multa - Proporcional	
					Valor Base:	R\$: 0,00
					Juros: 0,00%	R\$: 0,00
					Multa: 0,00%	R\$: 0,00
					Taxa: 0,0000%	R\$: 0,00
					Valor Total da Guia	
R\$: 319,05						
Total Pago						
R\$: 0,00						
Saldo Devedor:						
R\$: 319,05						

Recebido _____ Data ___/___/___

1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE ESPIGÃO DO OESTE- IPRAM
CONTROLE INTERNO



ESTADO DE RONDONIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
 INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

Impresso: 08/09/2020 11:30:08

Guia de Recolhimento

DO.....: **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO**
 PARA.: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE**

GIR - Guia de Informação e Recolhimento

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO						CNPJ:63.761.126/0001-07	
Órgão PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE						Vencimento 10/09/2020	
Nº da Guia 005732	Valor Base Previdência R\$: 139.426,00	Segurado R\$: 15.336,85	Patronal R\$: 19.129,28	Nº Servidores 95	Valor da Contribuição R\$: 36.714,30		
Aliq. Suplementar 1,61% R\$: 2.248,17	Aporte R\$: 0,00	Tx. ADM R\$: 0,00	Pat. Func. Ceditos R\$: 0,00	Nº Dependentes 0	Descontos R\$: 0,00		
Competência 8/2020	Data de emissão 08/09/2020	Valor da Folha Bruta R\$: 162.267,52	Data do pagamento:	Sub-Total		R\$: 36.714,30	
Observações CREDITAR NA CONTA 21805-7 Secretaria: SEMED Departamento(s): SEMEDI/ENSINO FUNDAMENTAL;						Juros: 0,00%	R\$: 0,00
						Multas: 0,00%	R\$: 0,00
						Tipo de Taxa: 0,0000%	R\$: 0,00
						Juros/Multa - Proporcional	
						Valor Base:	R\$: 0,00
						Juros: 0,00%	R\$: 0,00
						Multa: 0,00%	R\$: 0,00
						Taxa: 0,0000%	R\$: 0,00
						Valor Total da Guia	
						R\$: 36.714,30	
Total Pago						R\$: 0,00	
Saldo Devedor:						R\$: 36.714,30	

Recebido _____ Data ____/____/____ |

VILSON RIBEIRO EMERICH:
75318857272

Assinado digitalmente por VILSON RIBEIRO EMERICH-75318857272
 CNPJ: 63.761.126/0001-07, CPF: 038.018.100-00, CA-1153281-15/2020, CA-1153281-15/2020, CA-1153281-15/2020
 Assinado em 08/09/2020 pelo servidor
 Localidade: Espigão do Oeste-RO
 Data: 2020.09.08 11:37:07
 Perfil: Servidor - 10.0.1

APEPrev Sistema Previdenciário



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE ESPIGÃO DO OESTE- IPRAM
CONTROLE INTERNO

ANEXO II



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA
Subsecretaria dos Regimes Próprios de Previdência Social

CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA - CRP

Ente Federativo: Espigão do Oeste UF: RO
CNPJ Principal: 04.695.284/0001-39

É CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NO ART. 9º DA LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998, NO DECRETO Nº 3.788, DE 11 DE ABRIL DE 2001, E NA PORTARIA Nº 204, DE 10 DE JULHO DE 2008, QUE O MUNICÍPIO ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR EM RELAÇÃO A LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998.

FINALIDADE DO CERTIFICADO

Os órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união deverão observar, previamente, a regularidade dos estados, do Distrito Federal e dos municípios quanto ao seu regime Próprio de Previdência Social, nos seguintes casos, conforme o disposto no art 7º da lei nº 9.717, de 1998:

- i. Realização de transferências voluntárias de recursos pela união;
- ii. Celebração de acordos, contratos, convênios ou ajustes, bem como de empréstimos, financiamentos, avais e subvenções em geral de órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união;
- iii. Liberação de recursos de empréstimos e financiamentos por instituições financeiras federais;

Certificado emitido em nome do Ente Federativo e válido para todos os órgãos e entidades do município

A aceitação do presente certificado está condicionada à verificação, por meio da internet, de sua autenticidade e validade no endereço: <http://www.previdencia.gov.br>, pois está sujeito a cancelamento por decisão judicial ou administrativa.

Este certificado deve ser juntado ao processo referente ao ato ou contrato para o qual foi EXIGIDO.




EMITIDO EM 23/03/2020
VÁLIDO ATÉ 19/09/2020

N.º 980025
- 184073



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ESPIGÃO DO OESTE- IPRAM
CONTROLE INTERNO

ANEXO III

 Plano de Ação - Ref. Manual Pró-Gestão Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Espigão do Oeste- RO										
RESPONSÁVEL:		Diretoria Executiva - IPRAM								
OBJETIVO:		O Plano de Ação tem por objetivo a adoção de boas práticas de gestão inseridas nas ações que compõem os três pilares do Programa Pró-Gestão (Controles Internos, Governança Corporativa e Educação Previdenciária), a qual contribuirá para a profissionalização na gestão do IPRAM, a qualificação dos gestores e a introdução de padrões de qualidade nos processos de trabalho, bem como atender a Deliberação do TCE-RO, no processo de melhoria da gestão do RPPS.								
RESPONSÁVEL PELA ATUALIZAÇÃO:		Controle Interno								
INICIATIVA		Atendimento ao I Nível PRÓ-GESTÃO								
Nº	AÇÕES A SEREM ALCANÇADAS:	AÇÕES/ATIVIDADE NECESSÁRIAS PARA ATINGIR O OBJETIVO	RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO	PRAZO	VALOR R\$	EXECUÇÃO		STATUS	Local	
						INÍCIO	TÉRMINO			
AÇÕES RELACIONADAS À DIMENSÃO	1	Mapeamento e Manualização das atividades das áreas de atuação do RPPS (concessão e revisão de aposentadoria e pensões).	Reconhecer e mapear os processos executados, pois os gestores devem ter uma visão sistêmica e abrangente da organização. Mapear os processos de Concessão de Benefício (concessão e revisão de aposentadorias e pensões). Dentre as áreas mapeadas, selecionar os processos e atividades que serão manualizados (procedimentos padronizados de execução, desempenho, qualidade e reprodutividade)	Cleanderson do Nascimento Lucas	2 meses		01/07/2020	01/09/2020		IPRAM



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ESPIGÃO DO OESTE- IPRAM
CONTROLE INTERNO

	2	Capacitação e certificação dos gestores e servidores das áreas de risco (membros do Comitê de Investimento e Presidente do RPPS).	Deverão ser ofertados cursos e treinamentos aos gestores e servidores, que proporcionem a estes a capacitação e a obtenção de certificações individuais de qualificação em relação a suas áreas. O gestor dos recursos do IPRAM e todos os membros do Comitê de Investimentos deverão estar aprovados em exame de certificação. (CGRPPS/CPA-10)	Vilson Ribeiro Emerich	8 meses		01/07/2020	01/03/2021		TCE/Caixa/Outros
	3	Estrutura de Controle Interno. Existência de Controle Interno (no Ente e/ou no RPPS).	Controle interno contará com no mínimo um controlador, responsável pelo monitoramento e avaliação da adequação dos processos às normas e procedimentos estabelecidos pela gestão, e deverá fornecer capacitação sobre controle interno aos servidores, para seu aperfeiçoamento. Existência, na estrutura organizacional do IPRAM, com emissão de relatório semestral que ateste a conformidade das áreas mapeadas e manualizadas, dentre outras funções.	Cleanderson do Nascimento Lucas	-----		semestral			IPRAM
	4	Política de Segurança da Informação (equipamentos, internet, e-mail).	Adotar procedimentos que garantam a segurança das informações do IPRAM, reduzindo os riscos de falhas, danos e prejuízos que possam comprometer os objetivos da instituição. Deve abranger todos os servidores e prestadores de serviço que acessem informações do IPRAM, indicando a responsabilidade de cada um quanto à segurança da informação, além de indicar regras normativas quanto ao uso da internet, do correio eletrônico e dos computadores e outros recursos	Vilson Ribeiro Emerich	5 meses		01/07/2020	31/12/2020		IPRAM



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ESPIGÃO DO OESTE- IPRAM
CONTROLE INTERNO

			tecnológicos da Unidade Gestora, tal como definir procedimentos de contingência que determinem a existência de cópias de segurança dos sistemas informatizados de banco de dados e controle de acesso.							
	5	Gestão e controle da base de dados cadastrais dos servidores públicos, aposentados e pensionistas (Recadastramento).	A atualização permanente da base de dados cadastrais permite ao IPRAM maior controle da massa de seus segurados e garantir que as avaliações atuariais anuais reflitam a realidade dessa base, possibilitando dessa forma a correta organização e revisão dos planos de custeio e benefícios. 1. Compatibilização dos dados a estrutura do e-social e CNIS/RPPS; 2. Recenseamento previdenciário no mínimo a cada 3 anos para aposentados e pensionistas e a também para os servidores ativos, com atualização no CNIS/RPPS, quando disponível.	Valquimar Dias de Oliveira	03 em 03 anos		01/07/2020	01/07/2023		IPRAM



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ESPIGÃO DO OESTE- IPRAM
CONTROLE INTERNO

AÇÕES RELACIONADAS À DIMENSÃO GOVERNANÇA CORPORATIVA	6	Relatório de governança corporativa:	Instrumento de transparência e prestação de contas da gestão, que deverá ser submetido à apreciação do Conselho Fiscal e Conselho Deliberativo. (Disponível no site do IPRAM)	Vilson Ribeiro Emerich	Anual					IPRAM
	7	Código de ética do RPPS.	Instrumento no qual são retratados a missão, a visão e os princípios de uma determinada organização, devendo ser difundido entre seus colaboradores, para que estes tenham ciência de suas responsabilidades. Por meio dele é possível conhecer os valores cultivados pela instituição e a função que ela exerce na sociedade. (Disponível no site do IPRAM)	Alessandra Comar Nunes	2 meses		01/07/2020	01/09/2020		IPRAM
	8	Políticas previdenciárias de saúde e segurança do servidor (ações conjuntas do Ente e do RPPS)	Adotar medidas preventivas, que visem à redução dos riscos inerentes ao ambiente de trabalho e das situações que provocam o adoecimento e a incapacidade laborativa dos servidores. Ações que contemplem: a) Realizar exames médicos admissionais; b) Manter serviço de perícia médica; c) Realizar ações Educativas para redução dos Acidentes de Trabalho; d) Elaborar Laudo Técnico de condições Ambientais do Trabalho – LTCAT; e) Elaborar e fornecer PPP atualizado aos servidores que trabalhem em ambientes com exposição a agentes nocivos.	Vilson Ribeiro Emerich	12 meses		01/07/2020	01/07/2021		IPRAM/Ente/O utros



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ESPIGÃO DO OESTE- IPRAM
CONTROLE INTERNO

9	Política de investimentos (elaboração de relatórios de acordo com Resolução n. 3922/10 e alterações).	Constitui importante instrumento de planejamento, por definir o índice referencial de rentabilidade a ser buscado pelos gestores no exercício seguinte, estabelecer estratégias de alocação, diretrizes e metas de investimentos.	Naira Regina Ricieri	Anual						IPRAM
10	Comitê de investimentos (escopo das reuniões: temas a serem debatidos (cenário econômico, evolução da execução do orçamento, propostas de investimentos).	Tem por atribuição específica participar do processo decisório de formulação e execução da Política de Investimentos. Comitê de Investimentos deverá avaliar e tomar suas decisões embasado nos seguintes aspectos: a) Cenário macroeconômico. b) Evolução da execução do orçamento do RPPS. c) Dados atualizados dos fluxos de caixa e dos investimentos, com visão de curto e longo prazo. d) Propostas de investimentos e respectivas análises técnicas, que deverão identificar e avaliar os riscos de cada proposta, incluídos os riscos de crédito, de mercado, de liquidez, operacional, jurídico e sistêmico.	Naira Regina Ricieri	Mensal mente						IPRAM
11	Transparência (divulgação das informações, documentos, atos, atas de reunião, relatórios, certidões, acesso à links, políticas, demonstrativos), Lei nº12.527/2011.	Criar meios adequados e eficientes de divulgação das informações relevantes para as partes interessadas, além daquelas impostas por leis ou regulamentos. A transparência proporcionará confiança, tanto internamente quanto nas relações da organização com terceiros. Documentos Mínimos a serem divulgados pelo IPRAM: Os citados no Nível I do Pró- Gestão RPPS.	Érika Oliveira Afonso	2 meses		01/07/2020	01/09/2020			Portal/ IPRAMi



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ESPIGÃO DO OESTE- IPRAM
CONTROLE INTERNO

12	Definição de limites de alçadas (definição das competências e responsabilidades dos gestores do RPPS para os atos administrativos que envolvam recursos orçamentários ou financeiros, estabelecendo responsabilidades compartilhadas nos processos decisórios do RPPS).	Critérios e limites para a tomada de decisões relativas a atos administrativos que envolvam recursos orçamentários ou financeiros do IPRAM, possibilitando o compartilhamento de responsabilidades entre seus dirigentes. Criar regulamentação determinando a obrigatoriedade de no mínimo 2 (dois) responsáveis assinarem em conjunto todos os atos relativos a investimentos.	Vilson Ribeiro Emerich	12 meses		01/07/2020	01/07/2021		IPRAM
13	Segregação das atividades (segregação das atividades em setores com responsáveis distintos com o objetivo de diminuir o risco operacional, favorecer a governança corporativa, diminuir a probabilidade de erros e oferecer segurança na gestão dos benefícios).	Evitar que um único agente tenha autoridade completa sobre parcela significativa de uma determinada transação (aprovação da operação, execução e controle), reduzindo assim o risco operacional e favorecendo a governança corporativa e os controles internos. Segregação das atividades de habilitação e concessão de benefícios das atividades de implantação, manutenção e pagamento de benefícios.	Vilson Ribeiro Emerich	Mensal mente					IPRAM
14	Ouvidoria (existência de estrutura no Ente ou no RPPS).	A Ouvidoria é um serviço institucional para consultas, dúvidas, reclamações, denúncias, elogios e solicitações, que proporciona uma via de comunicação permanente entre a instituição e as pessoas ou grupos que nela possuem participação, investimentos ou outros interesses. (Disponível no site do IPRAM)	Kerlen Silva Vilarinho Martins	Mensal mente					IPRAM



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ESPIGÃO DO OESTE- IPRAM
CONTROLE INTERNO

15	Direção Executiva do RPPS (formação curso superior).	A Diretoria Executiva do IPRAM deverá ser disciplinada pela legislação local e seus membros deverão ter formação educacional de nível superior. (Nível superior para todos que compõem a Diretoria Executiva)	Vilson Ribeiro Emerich	12 meses		01/07/2020	01/07/2021		IPRAM
16	Conselho Fiscal, Conselho Deliberativo (composição com servidores efetivos do município).	O Conselho Fiscal deverá atuar com independência e autonomia em relação à Diretoria Executiva e ao Conselho Deliberativo e sua estrutura observará os seguintes requisitos previsto da legislação local. (todos representante dos segurados ativos com direito a participação de inativo)	Valquimar Dias de Oliveira	12 meses		01/07/2020	01/07/2021		IPRAM
17	Mandato, representação e recondução (definição em norma legal o processo de escolha para composição da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal).	Definir através de legislação local o processo de escolha dos membros da Diretoria Executiva, do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal, observadas as seguintes diretrizes: a) Os membros do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal terão mandato com duração entre 1 (um) e 4 (quatro) anos; b) Será admitida a recondução, limitada ao máximo de três mandatos consecutivos para o mesmo Conselho, como forma de assegurar sua renovação periódica; c) Para se preservar o conhecimento acumulado, os mandatos dos membros dos Conselhos não serão coincidentes, permitindo que a renovação da composição ocorra de forma intercalada e não integral; d) Quando a legislação local estabelecer que a escolha de membros da Diretoria Executiva, Conselho Deliberativo ou Conselho Fiscal ocorrerá por meio de processo eleitoral, deverão ser proporcionados os meios para que haja ampla participação dos	Vilson Ribeiro Emerich	12 meses		01/07/2020	01/07/2021		IPRAM/Ente



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ESPIGÃO DO OESTE- IPRAM
CONTROLE INTERNO

ACÇÕES RELACIONADAS À DIMENSÃO EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA			segurados e para que estes tenham acesso às propostas de atuação dos candidatos.							
	18	Gestão de pessoas (composição do quadro de pessoal do RPPS (cedidos, efetivos, comissionados, atuário) de acordo a lei 1.796/2014.	IPRAM deverá possuir somente servidores efetivos do próprio Instituto.	Vilson Ribeiro Emerich	5 meses		01/07/2020	31/12/2020		IPRAM
	19	Plano de ação de capacitação (treinamento para os técnicos/servidores, dirigentes e conselheiros em gestão básica dos RPPS)	O IPRAM deverá desenvolver plano de ação de capacitação para os servidores que atuem na unidade gestora, seus dirigentes e conselheiros, com os seguintes parâmetros: 1) Formação Básica em RPPS para os servidores e conselheiros; 2) Treinamento dos servidores que atuem na área de concessão de benefícios sobre as regras de aposentadoria e pensão por morte; 3) Treinamento (interno e externo) para os servidores que atuem na área de investimentos sobre sistema financeiro, mercado financeiro e de capitais e fundos de investimentos.	Vilson Ribeiro Emerich	2 meses		01/07/2020	01/09/2020		TCE/Outros
	Ações de diálogo com os segurados e a sociedade	a) Elaboração de cartilha dirigida aos segurados que contemple os conhecimentos básicos essenciais								



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ESPIGÃO DO OESTE- IPRAM
CONTROLE INTERNO

20	(elaboração de materiais informativos, reuniões e prestação de informações para os beneficiários e o público em geral. Ex. Preparação de cartilhas dirigidas aos segurados; seminários de preparação para aposentadoria).	sobre o IPRAM e os benefícios previdenciários, que deverá ser disponibilizada em meio impresso e no site do RPPS; b) Seminários dirigidos aos segurados, com conhecimentos básicos sobre as regras de acesso aos benefícios previdenciários; c) Ações preparatórias para a aposentadoria com os segurados.	Vilson Ribeiro Emerich	4 meses		01/07/2020	01/11/2020		IPRAM
Resumo do Status das Ações	Ações finalizadas, concluídas.		9	9	Resumo do Status das Ações: Quanto as ações finalizadas, importante mencionar que foram atendidos os itens 1, 3,4, 6,7,9, 13,14 e 18. Com respeito aos demais itens, todos estão dentro do prazo de execução.				
	Ações dentro do prazo.		11	0					
	Ações atrasadas. (O atraso não compromete a meta)		0	0					
	Ações atrasadas. (Comprometendo o cronograma)		0	0					
			Total de ações:	20					

Responsáveis pelo Plano de Ação

Vilson Ribeiro Emerich
 Presidente Ipram

Ronaldo Beserra da Silva
 Controlador geral do Município

Cleanderson do N. Lucas
 Controlador Interno IPRAM



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE ESPIGÃO DO OESTE- IPRAM
CONTROLE INTERNO
